



P-0728/2019

São Paulo, 27 de novembro de 2019

**Ref.: Ofícios nºs 982, 988 e 1000/2019 – GP.  
Processos CM nºs 1260/15, 6058/19 e 6188/19 .**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios em epígrafe, encaminhamos a Vossa Excelência notas técnicas, elaboradas pela Diretoria Metropolitana, referentes às seguintes solicitações:

- **Processo CM nº 1260/15 - Informações referentes aos serviços de água e esgoto da Câmara Municipal de Santo André – protocolos nºs 766095 e 947-104868/19 – RGI nº 1026568517.**
- **Processo CM nº 6058/19, Requerimento de autoria do Vereador Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro .**
- **Processo CM nº 6188/19, Requerimento de autoria do Vereador Luiz Alberto Ferreira de Araújo.**

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.

LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES  
Chefe de Gabinete


Excelentíssimo Senhor  
Vereador PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente  
Câmara Municipal de Santo André

M/ssf  
1372, 1378 e 1389/19

Presidência  
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp  
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP  
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587  
[www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310032003000380038003A00540052004100

	<b>Nota Técnica nº 005/2019</b>	
	Ref.: P-1372/2019 Ofício nº 982/2019-G.P. – Processos CM nº 1260/15 Câmara Municipal de Santo André	Data: 19/11/2019
	Ass.: Informações referentes aos serviços de água e esgoto Requerente: Presidente Pedro Luis Mattos Canhassi Botaro	Página 1 de 3

Em atendimento à solicitação em referência esclarecemos que:

O referido imóvel é sede da Câmara Municipal de Santo André situado à Praça Quarto Centenário – RGI: 1026568517 (imagem 1).

Em contato telefônico com o cliente, no dia 12/11/19, Sr. Cassio, informou que o endereço cadastrado na conta está incorreto, solicitou troca do hidrômetro e ainda, não concorda com 2º via de conta emitida em nosso posto de atendimento, pois o mês de referência consta dezembro/19 com vencimento datado em 01/12/19, porém quando acessa a conta pelo site SABESP o mês de referência está outubro/19, não concorda em hipótese alguma com essa situação.

Informado ao cliente que o endereço do imóvel foi alterado, conforme seu pedido, para Praça Quarto Centenário, nº 002 (imagem 2). Quanto a troca do hidrômetro providenciamos a ordem de serviço através da SS 626 2775/19, será trocado dentro do cronograma comercial até a data de 06/12/19.

Esclarecemos ao cliente que para as ligações cadastradas como entidade pública no sistema comercial SABESP, o mês descrito como "referência" e data de "vencimento" da conta diverge 60 dias do mês de emissão. Sendo assim, a conta emitida em 15/10/2019 no valor de R\$ 6.277,31 que aferiu o consumo de 15/09/2019 a 15/10/2019 tem como mês de referência dezembro/19 com vencimento 01/12/19, assim como, a conta emitida em 13/11/19 no valor de R\$ 9.530,32 com período de consumo de 15/10/19 à 13/11/19, possui mês de referência janeiro/20 e vencimento 01/01/2020. **Essa regra é aplicada apenas para imóveis cadastrado como autarquia pública, não sendo possível readequar no sistema corporativo.**

Para o endereço em questão não há registro de alta de consumo.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos junto ao cliente.



## Nota Técnica nº 005/2019



Ref :  
P-1372/2019  
Ofício nº 982/2019-G.P. – Processos CM nº 1260/15  
Câmara Municipal de Santo André  
Ass.: Informações referentes aos serviços de água e esgoto  
Requerente: Presidente Pedro Luis Mattos Canhassi Botaro

Data:  
19/11/2019

Página 2 de 3

Imagem 1 – Fonte google



	<b>Nota Técnica nº 005/2019</b>	
	Ref.: P-1372/2019 Ofício nº 982/2019-G.P. – Processos CM nº 1260/15 Câmara Municipal de Santo André	Data: 19/11/2019
	Ass.: Informações referentes aos serviços de água e esgoto <b>Requerente: Presidente Pedro Luis Mattos Canhassi Botaro</b>	Página 3 de 3

Imagem 2 – Sistema comercial/ alteração de endereço



**CAPAC | 2a Via de Conta**  
 0004 FIM DE PESQUISA

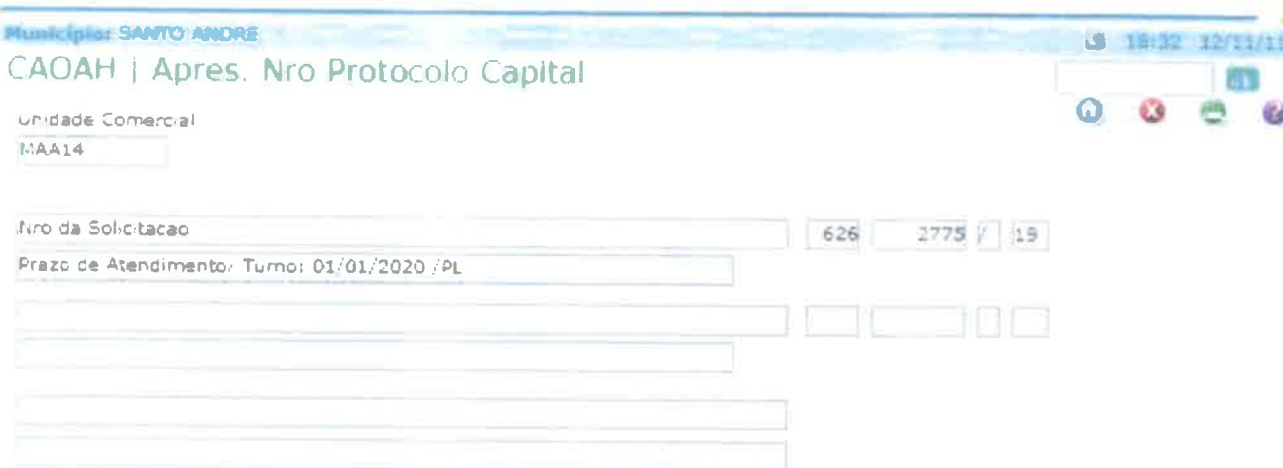
RGI: 1026568517 Cliente da Ligação: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Endereço: PC QUARTO CENTENARIO 00002 Bairro: CENTRO

Hidrômetro: B: 25013782 Mês Referência Inicial: [ ]

Seleção	Conta	Valor da Conta	Mês Ref	Mês Reemis	Data Vencido	Motivo
	1478102656851	6.277,31	1019	1019	01/12/19	
0000207142 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE - CNPJ 43.307.008/0001-08						
			0000	0000		

Imagem 3 – Sistema comercial/ protocolo de troca de hidrometro



Município: SANTO ANDRE 18:32 12/11/19

**CAOAH | Apres. Nro Protocolo Capital**

Unidade Comercial: MAA14

Nro da Solicitação: 626 2775 / 19

Prazo de Atendimento: Turno: 01/01/2020 / PL

Atenciosamente,

  
 Walber Nagot  
 Gerente de Divisão

  
 Jair Manoel da Silva  
 Gerente de Departamento

UGR Tamanduateí - Escritório Regional Tamanduateí  
 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp  
 Rua Tamarutaca, 300 – Santo André – CEP 09090-580 – SP



	<b>Nota Técnica nº 006/2019</b>	
	<b>Ref.:</b> P-1378/2019 Ofício nº 988/19 – G.P. – Processos CM nº 60582019 Câmara Municipal de Santo André	<b>Data:</b> 19/11/2019
	<b>Ass.:</b> Solicita estudo que vise à criação de canal on-line de acompanhamento dos protocolos gerados para os atendimentos feitos aos municípios.  <b>Requerente:</b> Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro	Página 1 de 1

Em atendimento à solicitação em referência, esclarecemos que:

O estudo solicitado visa a criação de canal on-line dos protocolos gerados para os atendimentos feitos aos municípios.

Informamos que se encontra em andamento estudos para viabilidade de implantação da solicitação requerida.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Santo André, 19 de novembro de 2019.


---

**Verônica Maria da Silva**  
Gerente de Divisão  
UGR Tamanduateí


---

**Jair Manoel da Silva**  
Gerência de Departamento  
UGR Tamanduateí



	<b>Nota Técnica nº 007/2019</b>	
	Ref.: P-1389/2019. Ofício nº 1000/2019-G.P. – Processos CM nº 6188, Câmara Municipal de Santo André.	Data: 21/11/2019
	Ass.: Informações referentes aos serviços de água e esgoto. Requerente: Presidente Pedro Luis Mattos Canhassi Botaro.	Pagina 1 de 2

Em atendimento à solicitação, esclarecemos o seguinte:

Inicialmente, cumpre informar que o local da reclamação, qual seja: Viela 9, travessa da Viela 7 no Jardim Santo André, Município de Santo André possui sistema de abastecimento de água, atualmente, operada pela SABEP, que foi objeto de construções irregulares sobre o sistema.

Neste sentido, tão logo a SABESP tomou conhecimento da demanda, realizou vistoria no local, objetivando identificar e sanar o vazamento de água. Contudo, em razão das construções irregulares sobre o sistema ali existente, foi necessário a realização de diversas intervenções a fim de identificar e sanar a origem do vazamento.

Conforme se observa nas fotos abaixo, o vazamento foi localizado na parte interna do imóvel de nº 115 da Viela 9.



	<b>Nota Técnica nº 007/2019</b>	
	Ref.: P-1389/2019. Ofício nº 1000/2019-G.P. – Processos CM nº 6188. Câmara Municipal de Santo André.	<b>Data:</b> 21/11/2019
	Ass.: Informações referentes aos serviços de água e esgoto. Requerente: Presidente Pedro Luis Mattos Canhassi Botaro.	Página 2 de 2

Atualmente, o sistema existente no local, opera normal e adequadamente, sem quaisquer vazamentos.

Por fim, ressaltamos o compromisso da SABESP com a qualidade dos serviços prestados, buscando sempre a melhoria dos serviços com foco nos clientes, atuando com flexibilidade para adaptar as condições adversas, mantendo o padrão de atendimento e qualidade.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Vilmar Meneses de Lima**  
 Gerente de Divisão

  
**Jair Manoel da Silva**  
 Gerente de Departamento

